



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

“Modifica a redação do § 1º do art. 1º, do Projeto de Lei nº 23, de 2021, que estabelece normas para execução de serviços e obras que exijam abertura de buracos nas ruas e avenidas do município de Salmourão.

Fica modificada a redação do § 1º do art. 1º, do Projeto de Lei nº 23, de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º A Prefeitura Municipal deverá ser notificada pela empresa responsável pela obra ou serviço:

I) Antes do início da obra ou serviço;

II) Logo após o término da obra ou serviço.”

Salmourão, 17 de fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA

A emenda atende a sugestão da Procuradoria Jurídica da Câmara e se justifica pela intenção de aprimorar a redação e a estruturação dos dispositivos, deixando a previsão de multa em dispositivo específico, assim como também criar a obrigação da empresa em informar o término da obra

Leandro de Paula

Presidente

Edson Pereira da Cruz

Relator

Flávio Eduardo Rodrigues

Membro